



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Instituto Em Busca do Saber		
EMENTA: Recredencia o Instituto Em Busca do Saber, INEP 23062355, no município de Caucaia, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 3847886/2016	PARECER Nº 0282/2017	APROVADO EM: 05.07.2017

I – RELATÓRIO

Elma Rolim da Costa, diretora pedagógica do Instituto Em Busca do Saber, INEP 23062355, no município de Caucaia, por meio do processo nº 3847886/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede à Rua 337, nº 18, Bairro Nova Metrópole, CEP: 61.658-690, no município de Caucaia, CNPJ nº 41.444.019/0001-04. A escola esteve credenciada sob o Parecer CEE nº 449/2016, com validade até 31.12.2016.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Elma Rolim da Costa, diretora pedagógica, com Especialização em Administração Escolar, Registro nº 552, e como secretária escolar, Maria Suely Lopes Barros, legalmente habilitada, Registro nº 4180.

O corpo docente da instituição é composto de 06 professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 290 títulos para um total de 242 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,1 livro por aluno.

As dependências físicas apresentam 7 salas de aula, 3 banheiros, secretaria, diretoria, sala de professores, biblioteca, área para recreação, cantina e almoxarifado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0282/2017

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento do Instituto Em Busca do Saber, INEP 23062355, no município de Caucaia, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0406/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício